PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 19.242/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Município de Mojuí dos Campos, destinado a transferência de recursos provenientes de programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com base no censo escolar 2012, de alunos lotados nas escolas municipais localizadas em área daquele Município.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na forma do anexo I, que é parte integrante da presente Lei, no valor de R$ 1.128.571,52(um milhão, cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para fazer cobertura à transferência de recursos financeiros ao Município de Mojuí dos Campos, na forma da autorização contida no artigo anterior.

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo segundo desta Lei, serão obtidos na forma especificada no inciso III, do Art. - 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.128.571,52(um milhão, cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), através de anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme discriminação constante no anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Abril de 2013.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de abril de dois mil e treze.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração

Solicitação: Crédito especial

ANEXO I da Lei nº 19.242/2013

Código	Descrição	F/T	Fonte	Valor (R$)
11	Prefeitura Municipal de Santarém			
1104	Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
12.361.013 1.084	Transferência ao Municipio de Mojuí dos Campos - Programas do FNDE			
3.3.40.81.00	Distribuição de Receitas	13100	Anulação de Dotação	1.128.571,52
Total Geral				**1.128.571,52**

Santarém, em 09 de abril de 2013.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito Municipal de Santarém

Solicitação: Anulação de Dotação Orçamentária

ANEXO II da Lei nº 19.242/2013

Código	Descrição	F/T	Fonte	Valor (R$)
11	Prefeitura Municipal de Santarém			
1104	Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
12.306.017 2.061	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar dos Alunos do Mais Educação			
3.3.90.30.07.00	Generos de Alimentação	13100	Anulação de Dotação	176.400,00
12.361.013 2.045	Manutenção de Unidades Escolares - Salário Educação			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	13100	Anulação de Dotação	330.070,21
12.361.017 2.056	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.07.00	Generos de Alimentação	13100	Anulação de Dotação	309.940,00
12.361.018 2.063	Manutenção do Transporte Ensino Fundamental			
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	13100	Anulação de Dotação	247.208,31
12.361.019 2.068	Manutenção do PDDE - Ensino fundamental Urbano			
3.3.90.30.00.00	Outros Materiais de Consumo	13100	Anulação de Dotação	7.000,00
12.361.019 2.069	Manutenção do PDDE - Ensino fundamental Rural 50%			
4.4.90.52.99.00	Outros Materiais Permanentes	13100	Anulação de Dotação	13.793,00
12.365.017 2.055	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar dos Alunos da Educação Infantil - Pre escolar			
3.3.90.30.07.00	Generos de Alimentação	13100	Anulação de Dotação	27.120,00
12.366.017 2.058	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos			
3.3.90.30.07.00	Generos de Alimentação	13100	Anulação de Dotação	17.040,00
Total Geral				**1.128.571,52**

Santarém, em 09 de abril de 2013.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito Municipal de Santarém